



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Resolução nº 006 - CD/JP - IFPB,**

**de 11 de junho de 2019.**

*Aprova "Ad Referendum" a  
transferência de Curso do discente Sergio Pires  
Dantas da Silva.*

**O Presidente do Conselho Diretor**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, "*Ad Referendum*", a solicitação do discente Sergio Pires Dantas da Silva, referente à sua transferência do Curso de Engenharia Elétrica, para o Curso de Redes de Computadores, conforme consta no Processo nº 23326.013810.2018-96.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**NEILOR CESAR DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**